

EDITAL CPSP 8/2019

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 7 de junho a 31 de julho de 2019, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia do Câmpus Campinas – Swift – Universidade São Francisco – USF.

§ 1º As inscrições serão feitas pelo site www.usf.edu.br/strictopsicologia e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

§ 2º A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 2º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	PROFESSORES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
SS0196 – Psicometria	Nelson Hauck Filho	Segunda-feira	9h às 12h
SS0124 – Teoria de Resposta ao Item	Ricardo Primi	Segunda-feira	14h às 17h
SS0285 – Estatística Básica para Ciências Humanas e da Saúde	Claudette Maria Medeiros Vendramini	Terça-feira	14h às 17h
SS0289 – Rorschach – Interpretação dos Dados	Anna Elisa de Villemor-Amaral	Quarta-feira	9h às 12h
SS0286 – Ciência de Dados em Psicometria	Felipe Valentini	Quarta-feira	9h às 12h
SS0292 – Tópicos Especiais de Avaliação em Saúde Mental	Lucas de Francisco Carvalho	Quarta-feira	14h às 17h

Parágrafo único. O candidato deverá observar dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida pelo site www.usf.edu.br/strictopsicologia.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar no ato da entrevista, que ocorrerá em 8 de agosto de 2019, às 10 horas, no Câmpus Campinas – Swift, na Sala 101, localizado à Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift – Campinas-SP, os seguintes documentos:

- I. cópia do Diploma de Graduação e/ou de Mestre devidamente registrado ou certidão de conclusão de curso;
- II. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado;
- III. cópia de documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor, RG, certidão de casamento/nascimento);
- IV. cópia do comprovante de endereço;
- V. currículo lattes;
- VI. 1 foto 3x4 recente;
- VII. cópia do boleto bancário com autenticação bancária.

§ 1º Os candidatos que cursaram disciplina em regime especial em semestres anteriores, num período de até 5 (cinco) anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações/ atualizações.

§ 2º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 4º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

Art. 5º No dia 9 de agosto de 2019 será publicado no Câmpus Campinas – Swift o resultado, por meio de Edital afixado no quadro do Programa, com os nomes em ordem alfabética dos selecionados para a matrícula.

Art. 6º Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 12 a 15 de agosto de 2019, pelo site www.usf.edu.br/strictopsicologia, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 7º O direito de ingresso no Programa, oriundo do processo de seleção, extingue-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 8º Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos até o dia 9 de setembro de 2019, na Central de Atendimento do Câmpus Campinas – Swift, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 9º As aulas serão ministradas no Câmpus Campinas – Swift, com início em 19 de agosto de 2019.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 7 de junho de 2019.

Fabián Javier Marín Rueda
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**